



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 19/2023 – FMEC

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação, visa atender requerimento da Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC, para a contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para o conserto dos bebedouros danificados no Centro de Eventos Alexandre Júlio do Município de Correia Pinto/SC.

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na aquisição de peças de reposição para o conserto dos bebedouros danificados no Centro de Eventos Alexandre Júlio do Município, pois os eventos realizados no Centro de Eventos possuem na maioria das vezes, grande perspectiva de público, sendo indispensável o funcionamento dos bebedouros para atender melhor a população que frequentará o local.

Assim, diante da necessidade da contratação, demonstra-se que a Dispensa de Licitação atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 02 de maio de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 19/2023
FMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEÇAS (ELETRO J.A.S – ME)**, inscrita no CNPJ 07.512.008/0001-86, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade urgente de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEÇAS (ELETRO J.A.S – ME) INSCRITA NO CNPJ 07.512.008/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONserto DE BEBEDOUROS UTILIZADOS NO CENTRO DE EVENTOS ALEXANDRE JÚLIO, ATENDENDO REQUERIMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DE CORREIA PINTO/SC – PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 19/2023 FMEC.

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade
1	PEÇA CONEXÃO BEBEDOURO EUROPA NOBLESSE SNTA	01	UN
2	PEÇA TAMPA FILTRO PURIFICADOR	02	UN
3	PEÇA CAIXA ESCORREDOR DE ÁGUA	01	UN

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o serviço prestado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

16.003.13.392.0007.2086.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (6)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 02 de maio de 2023.

ROSEMERI VIEIRA COELHO

Diretora Geral da Fundação

Municipal de Esportes e Cultura – FMEC

PORTARIA 0375/2021

Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 19/2023

FMEC

